



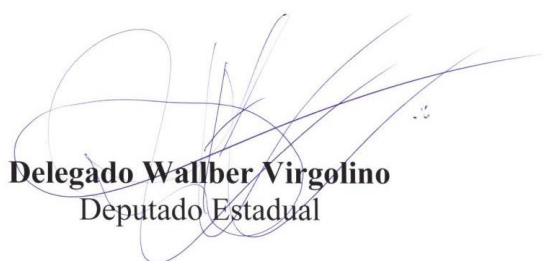
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 17.833 /2021
AUTOR: DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que por Meio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM), **adote providências com o intuito de interromper o desmatamento decorrente da construção irregular de residências na Comunidade Dubai, a qual fica nas imediações do Centro de Ensino da Polícia Militar, em Mangabeira, cuja área é considerada de preservação ambiental, abrigando espécies nativas da Mata Atlântica.**

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, em 23 de setembro de 2021



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura foi originada através de reivindicações de pessoas preocupadas com a deflorestação na área mencionada, tendo o presente requerimento a finalidade de solicitar à SEMAM a fiscalização do local supracitado com o intuito de interromper o desmatamento decorrente de construções irregulares na Comunidade Dubai, que fica nas imediações do Centro de Ensino da Polícia Militar, em Mangabeira, área considerada de preservação ambiental por abrigar espécies nativas da Mata Atlântica.

Sabe-se que a Mata Atlântica é um dos biomas mais diversificados do mundo, tendo grande importância ambiental, contribuindo significativamente para a regulação do clima e estabilidade dos mananciais de água da região na qual está localizada e seus arredores.

No entanto, é de conhecimento público o crescente desflorestamento na localidade supracitada, onde, segundo informações, estariam desmatando a área com a finalidade de construir residências, podendo tal atitude ocasionar danos irreversíveis e irreparáveis ao ecossistema.

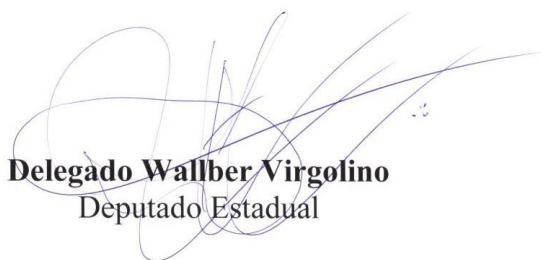
Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência de realização de fiscalização, com a finalidade de evitar danos inconversíveis e irremediáveis ao ecossistema



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, em 23 de setembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual